



HOMOLOGAÇÃO Nº 45

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA ETAPA I - ELIMINATÓRIA: ANÁLISE DE PROJETOS

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos no EDITAL PPGAC/IARTE/UFU Nº 02/2023, CONSIDERANDO o não recebimento de recursos aos resultados da avaliação da Etapa I do processo seletivo;

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas (PPGAC), do Instituto de Artes (IARTE), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais e regimentais e para que se produzam seus efeitos legais, homologa no dia 13 de novembro de 2023 o resultado final da avaliação da Etapa I - Eliminatória: Análise de pré-projeto, e dá a saber o calendário da Etapa II - Eliminatória: Exame oral.

CANDIDATO/A IDENTIFICADO PELO NÚMERO DE CPF	MÉDIA	CALENDÁRIO ETAPA II
2. 480.***.**8-07	93,17	17/01/2024 - 08:00h
3. 115.***.**6-08	70,00	17/01/2024 - 09:00h
4. 223.***.**1-91	90,33	17/01/2024 - 10:00h
5. 013.***.**5-48	82,00	17/01/2024 - 11:00h
6. 439.***.**8-62	71,00	17/01/2024 - 14:00h
7. 440.***.**8-30	89,33	17/01/2024 - 15:00h
8. 143.***.**6-06	72,33	17/01/2024 - 16:00h
9. 085.***.**6-85	72,00	17/01/2024 - 17:00h
10. 329.***.**8-55	75,67	17/01/2024 - 18:00h
11. 344.***.**8-75	92,33	18/01/2024 - 08:00h
12. 072.***.**6-27	75,33	18/01/2024 - 09:00h
13. 616.***.**3-18	78,33	18/01/2024 - 10:00h
14. 072.***.**5-70	70,33	18/01/2024 - 11:00h
15. 065.***.**1-17	79,00	18/01/2024 - 14:00h
16. 135.***.**6-09	77,67	18/01/2024 - 15:00h
17. 129.***.**6-99	80,67	18/01/2024 - 16:00h
18. 028.***.**2-25	88,00	18/01/2024 - 17:00h

Considerações e Informações Complementares:

Conforme previsto no Edital e considerando a atual situação de pandemia, apresentamos as informações complementares referentes à realização das entrevistas na etapa II:

1. Todas as entrevistas serão realizadas por meio do aplicativo de videoconferência Zoom®. O link para a sala em que ocorrerão as entrevistas é: <https://us02web.zoom.us/j/82052779909>. A mediação da entrada das/os candidatas/os nas entrevistas será feita pelo recurso de *sala de espera*.
2. O teor da entrevista seguirá as indicações do item “5.4. Etapa II - Entrevista-Avaliação Oral”;
3. Os critérios de avaliação seguirão as indicações do item “Anexo IV - Diretrizes de avaliação e pontuação para a entrevista-avaliação oral”;
4. A leitura obrigatória para cada linha de pesquisa está indicada no item “Anexo V - Referências para etapa de entrevista-avaliação oral”;
5. É responsabilidade de cada candidata/o providenciar equipamento e conexão para a realização da entrevista, assim como solicitar o ingresso na videoconferência no horário marcado para o início da avaliação. Aconselha-se ainda verificar as condições de instalação do aplicativo de chamadas e as configurações de áudio e vídeo com antecedência, bem como a viabilidade do *link* enviado. Caso ocorra algum problema com o encaminhamento do *link* ao aplicativo de videochamada, solicitamos contato por meio do email: processoseletivo.ppgacufu@gmail.com até as 07h00 do dia 17/01/2024 para que uma solução seja providenciada;
6. O PPGAC não se responsabiliza por quaisquer problemas técnicos oriundos do equipamento ou conexão da/o candidata/o;
7. Caso haja algum problema técnico oriundo de equipamento ou conexão da Comissão de Seleção que impeça a realização da entrevista, a Comissão fará o reagendamento, dentro do período previsto no Edital para esta segunda etapa.



Documento assinado eletronicamente por **Paulina Maria Caon**, **Coordenador(a)**, em 13/11/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4964636** e o código CRC **146EE6F6**.